

O PROCESSO DE RADICALIZAÇÃO E A AMEAÇA TERRORISTA NO CONTEXTO BRASILEIRO A PARTIR DA OPERAÇÃO HASHTAG

Thiago A.*
Augusto O.**
Allan S.***

Resumo

Este artigo busca identificar aspectos da evolução do fenômeno do terrorismo no Brasil a partir da análise da radicalização de jovens brasileiros convertidos em curto período. Esses indivíduos, motivados pelos ataques perpetrados pelo Estado Islâmico (EI) na Europa Ocidental, valeram-se da facilidade de comunicação em mídias sociais para formar uma rede fechada de apoio às ações do EI no Brasil, fosse para emigrar para a Síria, fosse para uma ação violenta em solo pátrio. A rede de jovens radicalizados foi desmobilizada pela ação do Departamento de Polícia Federal (DPF), em julho de 2016, sob a nova lei antiterrorismo, na Operação Hashtag. É possível analisar o processo de radicalização observado no Brasil sob a ótica de cinco camadas sobrepostas: comunidades, doutrinadores, defensores do pensamento radical, radicalizados dispostos à ação e os já envolvidos na consecução de ações específicas.

Palavras-chave: *Terrorismo; Processo de radicalização; Operação Hashtag.*

Introdução

A percepção da ameaça terrorista pela Inteligência brasileira passou por várias fases nas últimas duas décadas. Essas fases acompanharam os rearranjos observados no seu objeto, ou seja, os grupos terroristas, conforme suas características de maior ou menor grau de centralização,

autonomia decisória, organização, métodos de propaganda e fundamentação ideológica, e suas implicações no contexto temporal político e social brasileiro até o estágio mais recente, precedido por uma real ameaça detectada alguns meses antes dos Jogos Olímpicos Rio 2016.¹

* Oficial de Inteligência.

** Oficial de Inteligência.

*** Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

¹ O presente ensaio se baseia primordialmente nos dados e informações revelados e disponíveis publicamente na denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) no contexto da chamada Operação Hashtag e na posterior sentença prolatada pelo juiz federal Marcos Josegri da Silva, da 14ª Vara Federal, em Curitiba/PR, primeira sentença no Brasil sob a égide da Lei nº 13.260/2016, que disciplina o crime de terrorismo e correlatos. Links para acessar essas duas peças podem ser vistos nas referências bibliográficas.

Durante a década passada, a Inteligência estudou o fenômeno do terrorismo a partir da análise dos diferentes grupos terroristas internacionais, identificação de possíveis células atuantes no Brasil e acompanhamento de indivíduos, residentes ou em trânsito no país, vinculados ou ideologicamente simpáticos a grupos extremistas. A preocupação quanto à ameaça de um atentado terrorista de matiz islâmico, nesse período, residia na eventual possibilidade de uma ação planejada e coordenada utilizando o Brasil, se não como alvo, mas como palco, a partir de uma célula cuja unidade de comando estaria fora do país, vinculada a grupos como Al Qaeda.

Entretanto, até o período dos grandes eventos sediados no Brasil nos últimos anos, o risco de um atentado em território nacional sempre foi tido como mínimo, considerando principalmente fatores socioculturais, contexto de inserção das comunidades muçulmanas nos estados da federação e posicionamentos da política externa brasileira.

A partir de 2014, com o despontamento do grupo terrorista autodenominado Estado Islâmico (EI)² como principal ameaça terrorista no cenário internacional, esse fenômeno manifestou-se no Brasil com características próprias relacionadas principalmente a fatores socioculturais, particularmente no que diz respeito à dinâmica de comunicação em

redes sociais dos jovens brasileiros e à forma de inserção destes na comunidade muçulmana. Apesar de o processo de radicalização de nacionais nesses últimos anos ter se iniciado a partir de ideologia disseminada pela Al Qaeda, com o EI esse processo se expandiu de maneira significativa, o que possibilitou a formação de uma efetiva rede extremista identificada no país em 2015.

Em face à imagem de brutalidade exposta pelo EI e estimulada pelas preocupações decorrentes dos vários grandes eventos sediados no Brasil nos últimos anos, a postura de negação do fenômeno como uma preocupação nacional, defendida por muitos operadores da política externa brasileira³, diminuiu, e os dirigentes passaram a considerar o terrorismo como uma ameaça potencial. Os órgãos competentes esforçaram-se, então, para adequar seus métodos a essa nova realidade, com consequentes mudanças na estrutura pública ligada ao tema e no ordenamento jurídico, o que resultou na promulgação da Lei nº 13.260/2016.

Este ensaio será dedicado ao estudo dos processos de radicalização e formação de redes extremistas, com base no caso da rede identificada em 2015, tendo como fontes primárias a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) e a sentença exarada pelo juiz do caso. Em um primeiro momento, serão apresentadas hipóteses que ajudem a

² Sobre a discussão a respeito de como se deve chamar esse grupo terrorista – se Estado Islâmico, ISIS, ISIL, Daesh etc. – cf. HASHIM (2014) e Zach Beauchamp, “ISIS, Islamic State or ISIL? What to call the group the US is bombing in Iraq”, *OSINT Journal Review*, 17 set. 2014. Em consonância com o exposto nessas referências, optou-se por utilizar somente “Estado Islâmico” ou EI neste artigo.

³ Cf. CUNHA (2009), cap. 5 – “O regime em construção – posições brasileiras”, em especial o item 5.1 – “Baixa prioridade do tema na agenda externa”, p. 113.

compreender como se deu a formação da rede em tão curto período e por que ela era composta, em sua maior parte, de nacionais brasileiros. Posteriormente, abordar-se-ão características da rede, classificando sua estrutura conforme atributos e posicionamentos dos membros dentro dos processos de radicalização e da ação terrorista, utilizando para isso um modelo analítico proposto como adequado ao contexto do contraterrorismo no Brasil.

O grupo Estado Islâmico e radicalização de brasileiros

O *framework* terrorista introduzido pela Al Qaeda ao longo da década de 2000 e início da atual, baseado na disseminação coordenada de sua base ideológica em células (subordinadas a uma liderança central forte)⁴, com forte uso da propaganda virtual, que sustentou o grupo mesmo durante seu progressivo enfraquecimento naquele período, encontrou no Brasil atores isolados e favoreceu, ainda que de forma incipiente, o início de processos de radicalização de brasileiros. Alguns indivíduos, que manifestavam pensamento extremista e demonstravam simpatia pelo grupo, utilizavam as redes sociais para atingir seguidores e, possivelmente, radicalizá-los.

Entretanto, a abordagem adotada, com ênfase no domínio da ampla base juris-

prudencial e teológica (*suras* do Corão e *ahadith* da *Sunna*⁵) que justificaria as ações violentas da Al Qaeda à luz do Islã, restringiu o público no Brasil aos que se ocupavam em se aprofundar na doutrina e difundi-la, tendo, mesmo assim, pouco alcance radial. Esses poucos indivíduos da primeira geração de radicais frequentavam pequenas comunidades religiosas, comunicavam-se virtualmente e encontravam-se em eventos religiosos, mas comumente eram rechaçados pelas comunidades muçulmanas tradicionais, sempre preocupadas em evitar uma imagem na opinião pública que associasse o Islã ao terrorismo. Havia no país, portanto, pouco espaço para a formação de uma estrutura celular brasileira com capacidade de ação no nível de organização e complexidade dos ataques assinados pela Al Qaeda.

Em 2015, as inovações implementadas pelo EI a partir do método de doutrinação da Al Qaeda⁶, que foram determinantes para a expansão e capilaridade alcançadas pelo grupo no mundo desde o início de sua formação, encontraram campo fértil em parte dos jovens muçulmanos sunitas no Brasil. Apontar alguns ingredientes do modelo de propagação do EI – e em especial elementos distintos do receituário da Al Qaeda, que encontraram grande receptividade entre os brasileiros convertidos – torna possível

⁴ Cf. SCHWEITZER; LONDON (2009) e SEDGWICK (2004).

⁵ Sunna (“hábito”, “modo de agir” em árabe, pl. *sunan*) é a coleção de ditos, pregações, registros de como o profeta Muhammad agiu em várias situações com que se deparava, base, junto com as *suras* (capítulos) do Corão, de toda a jurisprudência islâmica, transmitida oralmente por décadas ou séculos e registrada por escrito posteriormente sob a forma de *ahadith* (plural de *hadith*, “relato”, “narrativa”).

⁶ Cf. AL-TAMIMI (2004, 2013).

compreender as razões por trás desse processo⁷. Destacam-se, entre outros, elementos de propaganda virtual e o esmero em sua produção, estruturação em rede, disseminação do pensamento radical sem o rigor doutrinário fundamentalista e a mensagem do califado⁸. Apontar-se-ão também, por outro lado, características observadas nos perfis desses jovens brasileiros que eventualmente podem contribuir para o processo de absorção da narrativa extremista. Para isso, o estudo se iniciará com uma rápida análise sobre as barreiras e rupturas muitas vezes enfrentadas nas trajetórias de conversão desses jovens.⁹

Percebe-se que o processo de conversão¹⁰ dos brasileiros costuma ser difícil, não envolvendo apenas os desafios de inserção na nova religião, mas uma complexa readaptação social, psicológica e cultural. Essa percepção é compartilhada

por MARQUES (2010). Os brasileiros convertidos trazem consigo características próprias da cultura ocidental de tradição cristã. Eles são normalmente originários de famílias católicas ou evangélicas e geralmente se veem afastados do convívio familiar após a conversão. Introduzem-se na comunidade muçulmana, tão estranha às suas formações originais, e com ela passam a conviver com frequência. Esforçam-se para se aproximar de uma realidade cujo extremo seria a profundidade das atividades religiosas mescladas às práticas culturais tradicionais das famílias muçulmanas estrangeiras e de seus descendentes.¹¹

Já os estrangeiros muçulmanos, mesmo que bem adaptados à cultura brasileira, conservam características de suas raízes, carregadas de uma complexa sobreposição identitária étnica, política e religiosa. Em razão disso, os converti-

⁷ SILVA (2017, *mimeo*) analisa perfis de terroristas envolvidos nos principais atentados ocorridos nos últimos anos, apontando elementos observados em suas trajetórias de radicalização e características no modo de atuação do Estado Islâmico, que possibilitam melhor compreender o fenômeno do terrorismo na atualidade. A abordagem do autor quanto ao cenário internacional norteou a elaboração do conteúdo apresentado ao longo desse capítulo, em que trabalhamos processos de radicalização observados no Brasil.

⁸ Califado (árabe, *khilafah*), nesse contexto, se refere ao modelo de organização política, de Estado confessional idealizado no Islã, tendo como referência o reinado dos primeiros quatro califas (árabe, *khalifah*, "sucessor") após a morte do profeta Muhammad. O grupo terrorista Estado Islâmico, em sua tentativa de se afirmar como entidade estatal de *facto* e de legitimar o papel de liderança sobre toda a comunidade islâmica mundial, que pretenderia exercer, chama a si mesmo de califado e a seu líder, Abu Bakr al-Baghdadi, de califa. O termo serviu ao longo da história do Islã, de acordo com DANFORTH (2014), mais como slogan utilizado por grupos isolados em tentativas frustradas de legitimarem-se como liderança política em conflitos localizados.

⁹ Não há dados precisos que quantifiquem num espaço temporal o crescimento da população de brasileiros convertidos ao Islã nos últimos anos. Todavia, é possível afirmar que é inegável, a partir de informações das principais organizações muçulmanas e do acompanhamento empírico do fenômeno no período, que este apresentou expressivo crescimento nos últimos cinco anos.

¹⁰ A conversão para o Islã é chamada pelos seguidores dessa religião de "reversão". Eles professam que todos nascem muçulmanos, mas as famílias e sociedades em que estão inseridos pervertem essa inclinação inata e fazem com que sigam outras fés. Ao encontrarem o Islã mais tarde em suas vidas, os convertidos estariam apenas *retornando* ou *revertendo* à sua fé original.

¹¹ Cf. MARQUES (2010).

dos geralmente se agrupam com outros brasileiros que compartilham a mesma situação. A essas diferenças, que sobrecarregam o processo de adaptação, somam-se as dificuldades étnico-linguísticas que dificultam ou retardam a absorção cultural, teórica e prática da religião por parte dos brasileiros.

Nos processos de transição para uma identidade muçulmana observados em grande parte dos indivíduos identificados na rede extremista brasileira alvo deste estudo, os convertidos passaram por uma trajetória de distanciamento familiar, ruptura compelida de práticas da cultura ocidental secular e de parte de seu vínculo pátrio, passando por fases de isolamento social¹². Aqueles que não participavam de alguma comunidade física (a maioria deles) – que passaram por experiências isoladas de conversão e cujas práticas religiosas eram fomentadas por pares nas redes sociais – comumente reclamavam que sofriam discriminação por parte de familiares ou pessoas de seu convívio. Esses indivíduos passaram por

progressivo processo de isolamento social e imersão no mundo virtual.¹³

Nesse meio também foram observados¹⁴ sentimentos de inferioridade, carências relacionadas ao sentimento de pertencimento, problemas conjugais, desemprego e baixas perspectivas laborais. Certamente, outros elementos relacionados à história de vida desses potenciais jovens radicais, anteriores ou não ao processo de conversão, muitas vezes difíceis de identificar sem uma análise mais criteriosa por parte de um psicólogo clínico, somaram-se a esse processo de adaptação e contribuíram na formação de um perfil suscetível ao discurso radical. Muitos se viam perdidos em meio a essa transição ou não encontravam substitutos para ocupar os vazios deixados pelas rupturas da conversão. A maioria recorreu a substitutos dissonantes: o discurso radical supriu os anseios de superioridade, os líderes jihadistas ocuparam o espaço de carência paternal, a irmandade dos *mujahedin* substituiu a família, o ideal do califado, sua pátria, o *jihad*, sua causa.¹⁵

¹² Cf. BHUI et al. (2012) e KHADER (2016), p. 300.

¹³ Importante destacar, nesse ponto, o momento político e social vivido no Brasil no período que indiretamente pode ter influenciado o processo de radicalização dos jovens brasileiros. O Brasil vivia um momento de forte mobilização social e experimentava a impressionante capacidade de organização, mobilização e disseminação de protestos pelos jovens nas redes sociais. Eles encontravam na internet o seu campo de batalha inicial em meio aos movimentos contra a corrupção na política brasileira. Os jovens perceberam o seu poder na sociedade por meio de mobilizações organizadas online. É possível apontar esse fato como um processo no inconsciente coletivo juvenil, que contribuiu paralelamente para a ampliação da exposição desses jovens nas redes sociais, no tocante a discussões sobre o EI. Tal hipótese, porém, requer estudo mais profundo, que fugiria ao escopo do presente ensaio.

¹⁴ Observados na literatura a respeito de processos de radicalização referenciada neste artigo e depreendidos do conteúdo da denúncia do Ministério Público Federal (MPF), da sentença judicial e de material de interrogatórios e entrevistas com os réus, divulgados no decorrer do processo.

¹⁵ Não cabe neste texto discutir os diversos sentidos da palavra *jihad* (lit. “esforço”). É sabido que o discurso apologético e proselitista do Islã e de suas lideranças busca enfatizar que o vocábulo não tem uma conotação violenta, que faria referência a um “esforço interno” do fiel para combater sua negatividade e ser uma pessoa melhor. Entretanto, é inegável que esse termo foi e é usado na história e na jurisprudência do Islã desde as primeiras décadas da Hégira como uma referência explícita a esforços violentos e militares para proteger e expandir a religião. Há todo um gênero de literatura islâmica clássica (séculos 11 e 12) a que se dá o nome de “*Kitab al-Jihad*” (Livro do Jihad), que são livros de estratégia puramente militar.

O poder de arregimentação do EI, com base nos fatores acima analisados, tornou-se particularmente maior perante o público jovem. Apesar das diferenças em relação ao fenômeno na Europa, os jovens brasileiros radicalizados apresentam a semelhança da vulnerabilidade social e etária.

Na Europa¹⁶, a radicalização ocorre frequentemente em um contexto de ressentimento pela forma como os imigrantes oriundos de ex-colônias de maioria muçulmana são acolhidos e integrados nas antigas metrópoles, muitas vezes ocorrendo no ambiente prisional, em que essa parcela marginalizada da população é desproporcionalmente representada. No Brasil, diferentemente, a radicalização alcança indivíduos sem quaisquer laços prévios com o Islã, que veem nele, no califado e na promessa de recompensas do martírio, um escape perfeito para suas frustrações familiares e sociais.

Na maioria dos casos observados no Brasil, os convertidos radicais são jovens sem vínculos identitários com o Islã. Eles não pertencem às comunidades muçulmanas brasileiras históricas, formadas pelas famílias de imigrantes de origem árabe que vieram ao Brasil desde o final do século XIX.

Enquanto a Al Qaeda ainda era a principal fonte de inspiração para radicais pelo mundo, pregadores e disseminadores do ideal combatente atuavam

isoladamente no Brasil, protegidos pela ausência de instrumentos legais que permitissem qualquer tipo de ação repressiva ou preventiva – e utilizavam as redes sociais para disseminar os pensamentos radicais difundidos pelos canais de comunicação extremistas, como a revista *Inspire*. Esses indivíduos, que buscavam os fundamentos e preceitos do Islã baseados nos complexos discursos dos porta-vozes da Al Qaeda – mas que eram vozes isoladas em suas comunidades, normalmente tachados de terroristas – passaram a ver no EI uma oportunidade até então despercebida.

O EI inova e aprimora a propaganda visual e simplifica a linguagem da Al Qaeda, utilizando grande aparato tecnológico e propagação na internet, com forte apelo emocional, alcançando espaço na mente de vários jovens brasileiros. Esses jovens passam, por meio de um simples juramento de lealdade, a *bay'ah*, a fazer parte de um forte aparato militar e combater por uma causa divina. Agora é a luta pelo reestabelecimento dos preceitos, da tradição do Islã, a *Umma*,¹⁷ a *Dawla*,¹⁸ o califado (*khilafah*) do século VII, um estado para todos muçulmanos independentemente de suas origens, sob o comando de um sucessor do profeta.

Ao contrário da Al Qaeda em seu auge e outros grupos terroristas tradicionais, o EI não se preocupa em incentivar formação de células dirigidas diretamente por um comando central que planeja to-

¹⁶ Cf. AZZAM (2007) e MURSHED e PAVAN (2009) para comparar duas visões contrastantes sobre essa questão.

¹⁷ Comunidade de fiéis.

¹⁸ Estado; manifestação do Islã na esfera política.

das as ações em detalhes, mas estimula seus combatentes (todo aquele que fez a *bay'ah*) a agirem localmente e de maneira simples, mas efetiva. Atentados recentes na Europa com o uso de facas ou caminhões são um exemplo dessa transição no *modus operandi*.

Em meados de 2015, tornou-se evidente¹⁹ uma maior movimentação em grupos nas redes sociais e em algumas comunidades muçulmanas em torno de longos debates sobre a legitimidade da existência e das ações do EI, apontando para a formação de um grupo em processo de rápida radicalização. Após um período de agrupamentos e reagrupamentos físicos e virtuais, com participação de indivíduos com diferentes graus de instrução, chegou-se, pouco antes dos atentados na França, em 13 de novembro de 2015, a um conjunto de indivíduos que representavam o que se pode chamar de uma “rede extremista brasileira” e cujo marco focal foi a criação de um grupo secreto no Facebook denominado “Defensores da Sharia”.²⁰

No final de novembro de 2015, pouco após os atentados em Paris, os mais radicalizados saíram ou deixaram de participar do grupo de discussões Defensores da Sharia e passaram a se comunicar em

aplicativos móveis criptografados. Ao longo dos meses seguintes, outros grupos menores foram se formando nesses aplicativos e o nível do discurso radical aumentou progressivamente entre os membros. Os principais grupos passaram a tratar, entre outros assuntos, da formação de células para treinamento e preparação física e espiritual em favor do *jihad*, de recursos e meios de migração para combater na Síria (*hijra*) e, já próximo das Olimpíadas, da possibilidade de executar um atentado terrorista no Brasil. Não eram típicas células terroristas nos moldes da Al Qaeda, mas uma rede de extremistas do EI formado por potenciais terroristas brasileiros.

Em julho de 2016, mais de uma dúzia de indivíduos foram presos em quatro etapas operacionais executadas pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), acusados de praticarem crimes previstos na lei que disciplina o terrorismo, entre eles indivíduos que faziam parte da rede de radicais islâmicos identificada no Brasil. Em setembro do mesmo ano, oito indivíduos foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) pelos crimes de promoção de organização terrorista e atos preparatórios de terrorismo, entre outros.²¹

¹⁹ Cf. Denúncia do MPF e sentença judicial.

²⁰ Segundo perícia policial referida na denúncia.

²¹ Os indivíduos denunciados e, posteriormente, sentenciados foram descritos amplamente na imprensa e por algumas autoridades como “amadores” e como não representando grande ameaça real, uma vez que estavam espalhados pelo território nacional sem estarem reunidos fisicamente; não possuíam poder de fogo de fato, nem teriam sido treinados por grupo terrorista estrangeiro. Essa análise revela uma falta de compreensão, à época, da mudança de paradigma representada pela ascensão do EI e de seu modo de recrutar combatentes e pô-los em ação.

Análise e identificação de radicais

É possível, a partir de uma análise criteriosa da experiência brasileira, formar alguns conceitos e taxonomias que permitam compreender de maneira mais objetiva e didática como têm ocorrido processos de radicalização no País.

Pode-se afirmar que o processo de radicalização de muçulmanos tem início com a exposição do indivíduo a um ambiente psicossocial que lhe ofereça condições propícias para que venha a ser introduzido ao pensamento radical. Essa exposição é o primeiro passo de um ciclo que resulta num ponto focal, porém abstrato, que seria o momento em que poder-se-ia atribuir-lhe o adjetivo de “radical”.

Um indivíduo já radicalizado, ou seja, que completou o que se chama aqui de “ciclo²² de radicalização” pode ou não iniciar outro processo, o “ciclo da ação”, que o leva ao cometimento de fato de uma ação terrorista. Este ciclo pode incluir várias etapas, como a absorção do ideal terrorista, a decisão da ação, o planejamento e a preparação do atentado. Ambos os ciclos, de radicalização e da ação, formariam o que aqui se denomina, para fins didáticos, “ciclo completo da ação terrorista”. No entanto, fatores subjetivos anteriores ao ciclo do radicalismo são igualmente ou até mais importantes no estudo desse processo, ou seja, as condições psicossociais do indivíduo, expectativas de futuro, história pregres-

sa, formação educacional, vida familiar, experiências vividas etc.

No caso da rede de extremistas identificada no Brasil, é possível afirmar que a passagem de parte dos membros do grupo do Facebook “Defensores da Shari’a” para grupos menores em aplicativos móveis, com aumento contínuo na preocupação quanto à segurança²³, representaria a transição de indivíduos que completaram um ciclo de radicalização para o início do ciclo da ação. O marco dessa transição foi observado no final de novembro de 2015, após um período de pouca atividade no grupo do Facebook em razão do impacto causado pelos atentados na França. Esse evento serviu como certo “divisor de águas”, que trouxe aos indecisos do grupo, ainda não completamente radicalizados, o questionamento definitivo sobre o caráter terrorista da organização EI, fator que levou os mais radicalizados a migrarem para canais de comunicação criptografados, em que passaram a tratar da formação de uma célula extremista.

Os atores relacionados ao ciclo completo da ação terrorista podem ser classificados de diversas formas, conforme o papel que desempenham no grupo, seu nível de radicalização e de ação ou qualquer outra forma de atuação que auxilie no planejamento de suas ações. Por exemplo, definir o ambiente de maior atuação do indivíduo radicalizado, seja virtual ou físico, e o papel que desempe-

²² Utilizou-se ao longo do artigo o termo “ciclo” por este ser muito comum na literatura especializada. No entanto, tratam-se de processos e subprocessos complexos, não necessariamente cíclicos ou fechados, mesmo que possa haver elementos de retroalimentação.

²³ V. Denúncia do MPF e sentença.

na dentro de um determinado contexto, como “disseminador do pensamento radical” ou “disposto à ação violenta”, é essencial na definição da estratégia analítica e operacional de acompanhamento desses indivíduos.

Para fins de análise dos casos relacionados ao extremismo islâmico no contexto brasileiro, utilizou-se aqui um modelo²⁴ de classificação que mescla, em camadas ou níveis sobrepostos, vários atributos, como o ambiente de radicalização, a função que determinado ator desempenha no grupo, o grau de radicalização do indivíduo radical e a disponibilidade dele à ação. Essa metodologia, apesar de simples, permite trilhar um caminho lógico cuja correta análise, desde o enfoque da primeira exposição ao pensamento radical, facilita a identificação de indivíduos radicalizados nas camadas subsequentes, até o nível maior da ameaça, ou seja, o indivíduo na iminência de execução de uma ação terrorista. São cinco as camadas: comunidades, doutrinadores, defensores do pensamento radical, radi-

calizados dispostos à ação e os já envolvidos no ciclo da ação.

Identificação de redes extremistas

Utilizando o modelo de classificação por camadas mencionado anteriormente, é possível analisar como exemplo, de forma mais objetiva, parte da rede identificada no Brasil. Antes, porém, importa pontuar que fogem dessa metodologia casos genuínos de agentes isolados, indivíduos que passam por todo o ciclo de radicalização e cometimento de um atentado sem nenhuma ou com mínima participação de terceiros.²⁵ Tais casos são extremamente difíceis de identificar e requerem métodos variados que envolvem vários atores na estrutura de enfrentamento ao terrorismo.

O primeiro nível de análise, pelo qual se inicia a prospecção do indivíduo radical, é a camada referente à comunidade ou grupo em que o extremista possa estar inserido. É o ambiente primeiro de exposição do indivíduo ao processo de radicalização. Identificam-se assim am-

²⁴ O modelo empregado no artigo, detalhado em seguida no texto, se trata de um conjunto de características apreendidas empiricamente dos dados constantes no caso em questão, acrescidas de substrato teórico obtido na revisão da literatura, organizados pelos autores em uma taxonomia analítica capaz de auxiliar na compreensão de processos de radicalização observados no País. É um modelo empírico inédito, sujeito a constante atualização.

²⁵ É deliberada a opção de não utilizar o termo “lobos solitários”, amplamente difundido. Apesar de alguns autores repudiarem a existência da figura do lobo solitário terrorista, sob o argumento de que nenhum indivíduo chega ao ponto de cometer um atentado terrorista de matiz islâmico de sua inteira e autônoma vontade, sem qualquer ingerência ou participação mesmo que motivacional de terceiros, falta nessa discussão uma uniformidade conceitual na compreensão do termo. Não se trata de comparar tais casos às ações observadas em outros matizes em que o indivíduo atua a partir de uma ideologia adquirida autonomamente e imbuído geralmente de distúrbios psicológicos, o que recai em discussões desnecessariamente complexas. Por isso, prefere-se o uso do termo “agente isolado”, entendido como o indivíduo que, sem a participação ativa e direta de terceiros e a partir unicamente de acesso a material doutrinário, considerando todos os fatores subjetivos adjetos ao ciclo de radicalização, pode adquirir a motivação necessária e cumprir todas as etapas de um ciclo completo do atentado, indo inclusive ao encontro do que hoje é amplamente incitado pelos principais grupos terroristas islâmicos e tende a aumentar com o fim do califado enquanto proto-Estado.

bientes na sociedade propícios a um processo de radicalização, sejam comunidades religiosas, grupos de discussão virtual, grupos de estudos etc.

Em comunidades islâmicas formais (incluindo, nessa camada, ambientes físicos e virtuais), por exemplo, é necessário inicialmente compreender a linha doutrinária empregada, a escola de pensamento seguida pelos seus principais líderes e *sheikhs*. Não se trata apenas de identificar pregadores oriundos de escolas *wahhabitas* ou salafitas²⁶, o que por si só não sugere posicionamento extremista; mas de conhecer seus verdadeiros direcionamentos doutrinários, muitas vezes sutis e manifestados apenas a um público específico. Sem qualquer pretensão de achar indivíduos radicalizados nesse nível analítico, procura-se aqui identificar as portas que vão dar acesso ao primeiro e complexo corredor de introdução ao pensamento radical.

Essa primeira camada analítica pode ser a menos importante e, por vezes, infrutífera na detecção de indivíduos radicalizados. Atualmente, as lideranças religiosas podem ter pouca ou nenhuma influência nos processos de radicalização de seus seguidores, dada a estratégia do EI de utilização maciça do poder midiático e da violência como espetáculo, propagada indiscriminadamente nas

redes sociais. Há pouca ênfase no embaçamento teológico (embora ele exista), o que permite disseminar a ideologia do combate e atingir os níveis menos instruídos das comunidades sunitas, arregimentando *jihadistas* por meio de um simples juramento de fidelidade, independentemente da chancela de qualquer liderança. Esse processo, porém, também pode ocorrer sob a leniência e negligência das lideranças religiosas.

Vários fatores inibem a grande maioria das autoridades religiosas islâmicas de manifestarem diretamente qualquer pensamento radical. Mesmo os mais extremistas, em público ou para a comunidade aberta, se valem constantemente do discurso antiterrorista. Podemos confirmar essa observação nos próprios indivíduos da rede extremista brasileira quando concluem, segundo relatado pelo MPF, “que nenhum sheik (líder religioso) que comande uma mesquita oficialmente no Brasil declararia seu apoio expresso ao EI”.²⁷

A propagação do pensamento radical em rede, que atinge indiscriminadamente amplo público de pretendentes à radicalização, mas sem estruturação clara, pode gerar, de certa forma, um obstáculo ou atraso no ciclo de cometimento do atentado, justamente pela insegurança derivada da ausência de um líder religioso.

²⁶ Aqui, e em boa parte da literatura, *salafita* e *wahhabita* são tratados como sinônimos, para se referir a um movimento reformista ultra-conservador dentro do Islã sunita. Embora tenham origens distintas, por razões históricas e econômicas eles, na prática, se fundem a partir da década de 1960, em especial no que se refere a sua manifestação no Ocidente ou na relação de países árabes ou muçulmanos com os países ocidentais. Isso ocorre, principalmente, devido ao poder econômico da Arábia Saudita e sua política continuada de financiar centros islâmicos ao redor do mundo, além da formação acadêmica e religiosa de suas lideranças.

²⁷ Denúncia do MPF, p. 49.

Isso é o que, de fato, se pôde verificar nas amplas discussões dentro dos grupos fechados da rede identificada no Brasil.²⁸ Em determinado momento, membros do grupo sugerem nomes, entre os indivíduos reconhecidos por possuírem mais conhecimento do Islã de linha radical, para desempenharem o papel de possíveis líderes religiosos da célula.²⁹ Alguns, inclusive, chegaram a ser convidados para serem “imã” do grupo. Nesse sentido, pode-se especular que muitos desses indivíduos, pela ausência de uma liderança religiosa que chancelasse suas ações, permaneceram no estágio de transição entre os ciclos de radicalização e da ação até a operação policial que interrompeu as atividades do grupo. Essa parece ser uma situação peculiar ao caso brasileiro, em função do baixo conhecimento religioso e grau de radicalização dos membros da rede, que não conseguiram alcançar um estágio de organização física e logística, dentro do ciclo da ação, necessário para um processo estruturado da ação, como observado em diversos casos de atentados perpetrados na Europa por redes de imigrantes ou descendentes de imigrantes com vínculo direto às regiões mais conflituosas e maior comprometimento com a causa terrorista.

Após membros da rede em análise terem excluído a possibilidade de ter um *sheikh* como seu líder, partiram para a seleção de alguns nomes que julgavam adequados para serem seu imã. O grupo buscou um único nome entre os indivíduos que

reconhece como líderes tácitos, em relação ao qual está disposto a submeter-se declaradamente. Essas pretensas autoridades ou líderes religiosos, de fato, já há muito exerciam forte influência no processo de radicalização de seus liderados desde o início do ciclo de radicalização, independentemente de ser ou não um processo consciente. Isso leva à próxima camada analítica na prospecção de indivíduos radicalizados, os doutrinadores.

Próximas ou não aos líderes religiosos tratados na primeira camada, é possível identificar lideranças religiosas de *facto* em grupos de indivíduos em processo de radicalização. Esses geralmente não possuiriam interesse de se engajar pessoalmente em uma ação extremista, mas são indivíduos já radicalizados que possuem conhecimento religioso mais consistente, têm forte capacidade de persuasão doutrinária e desempenham, em grupos, o papel de difusores do pensamento radical. É o que se observa, no exemplo estudado, quando os jovens da rede buscam líderes, apontando pessoas entre os que respeitam como conhecedores dos fundamentos do Islã.³⁰ Ao redor dessas lideranças religiosas tácitas, muitas vezes aninham-se indivíduos inexperientes, mas com perfis adequados ao processo positivo de radicalização e, por isso, essa é uma das principais camadas no processo de prospecção de radicais.

Esses doutrinadores desempenham importante papel no ciclo de radicalização, pelo seu poder de persuasão, e manifes-

²⁸ Denúncia do MPF pp. 41-52.

²⁹ Denúncia do MPF pp. 49 e 66-71.

³⁰ Denúncia do MPF, pp. 49 e 66-71.

tam diretamente posicionamentos radicais, além de não estarem limitados às restrições políticas observadas nas lideranças religiosas oficiais identificadas na camada anterior. Como tratado anteriormente, alguns indivíduos já radicalizados e formados pela doutrina pregada pela Al Qaeda se destacavam isoladamente nas comunidades físicas e redes sociais e passaram, a partir de 2015, com o EI, a ter um papel relevante na formação da rede extremista.

No caso brasileiro, além da atuação da Inteligência, com foco nesse nível de doutrinação, e dependendo da forma do discurso empregado, tornou-se recentemente possível o início de uma investigação criminal pela polícia judiciária competente, com base no crime tipificado pelo art. 3º. da Lei n.º 13.260/2016, o crime de promoção de organização terrorista. Entretanto, a aplicação desse tipo penal, cujo núcleo consiste no verbo “promover”, denota amplo campo conceitual, requerendo, por essa razão, mais esclarecimento, a ser alcançado por decisões judiciais futuras.³¹ O art. 4º da lei, originalmente, previa o crime de apologia ao terrorismo – poder-se-ia argumentar mais adequado para a presente hipótese –, porém, o dispositivo foi vetado pela Presidente da República, Dilma Rousseff.

Nos próximos dois níveis, defensores do pensamento radical e radicalizados dispostos à ação, encontram-se os indivíduos radicalizados, mas que ainda não

partiram efetivamente para alguma etapa executiva no ciclo de cometimento de um atentado. O que difere as duas camadas é unicamente a disposição do indivíduo à ação, fator essencial na definição da estratégia e da prioridade de seu acompanhamento. São pessoas que apoiam organizações e defendem o cometimento de ações terroristas. Na rede em estudo, os indivíduos dessas camadas representavam o maior número e contribuíam consideravelmente para a manutenção do discurso extremista nos grupos, radicalizando e incitando outros envolvidos.

A atividade analítica nessas camadas requer acompanhamento contínuo, avaliação psicológica sistemática dos indivíduos e obtenção de dados que possibilitem a compreensão precisa da disposição dos indivíduos de partirem para a ação. Também se faz imperativo uma boa articulação entre os órgãos de prevenção e investigação da ameaça terrorista.

A camada mais crítica refere-se aos indivíduos que iniciaram alguma atividade relacionada ao planejamento e preparação para a ação terrorista. É o caso de um dos denunciados, considerado líder intelectual do principal grupo identificado na rede, que foi condenado pelo crime de atos preparatórios de terrorismo (art. 5º da Lei n.º 13.260/2016).

Nessa camada ocorrem as etapas finais do ciclo da ação, período em que as ações de Inteligência dão lugar primordialmente aos procedimentos investi-

³¹ No entanto, a sentença judicial a que esse ensaio faz referência já avançou muito nesse sentido. O juiz federal dedicou grande parte de sua fundamentação a um estudo detalhado do significado do verbo “promover” e, por fim, o interpretou de maneira ampla e profunda. Tal decisão deverá ter influência em casos subsequentes de aplicação da Lei 13.260/2016.

gativos de obtenção de provas que vão fundamentar imputações aos indivíduos envolvidos nos principais crimes tipificados na lei que regula o terrorismo. Esse processo de transição das ações de Inteligência e policiais pode ser bastante delicado e depende sobremaneira da estrutura orgânica executiva e do ordenamento jurídico de cada país. Geralmente, os processos de Inteligência e investigativo nessas camadas vão recair numa ação ostensiva repressiva ou ação policial controlada. No caso de iminente ação terrorista ou atentado em curso, no ordenamento brasileiro, passam a atuar os batalhões especializados das forças armadas especialmente treinados para essas situações.

Conclusão

Sem deixar de lado o que já se conhece a respeito da radicalização islâmica em regiões do mundo que a confrontam há mais tempo do que o Brasil, e a alteração da dinâmica do terrorismo internacional representada pela ascensão do

Estado Islâmico como maior ameaça, em substituição ao modelo anterior da Al Qaeda, é necessário conhecer e compreender como isso tem ocorrido no contexto brasileiro.

A desmobilização de uma rede extremista composta por cidadãos brasileiros, trazida a público com a divulgação da Operação Hashtag e dos inquéritos, denúncias e processos judiciais subsequentes – experiência piloto de aplicação da Lei nº 13.260/2016, que disciplina o combate ao terrorismo no País – fornece subsídios para que se elaborem arcabouços analíticos que permitam vislumbrar os processos que concorrem para a construção da ameaça, em especial no que se refere à dinâmica de radicalização dos indivíduos envolvidos, desde o encontro com a ideologia violenta até a disposição e emprego efetivo da força em atentados terroristas.

A taxonomia do processo de radicalização apresentada nesse artigo representa uma contribuição para o debate a respeito.

Bibliografia

- AL-TAMIMI, Aymenn Jawad. *The Islamic State of Iraq and al-Sham*. Middle East Review of International Affairs, Vol. 17, No. 3 (2013), pp. 19-44.
- _____. *The Dawn of the Islamic State of Iraq and ash-Sham*. Current Trends in Islamic Ideology, Vol. 16 (2014), pp. 5-15.
- AZZAM, Maha. *The Radicalization of Muslim Communities in Europe: Local and Global Dimensions*. Brown Journal of World Affairs, Vol. 13, No. 2, 2007, pp. 123-134.
- BHUI, Kamaldeep; DINOS, Sokratis; JONES, Edgar. *Psychological Process and Pathways to Radicalization*. Journal of Bioterrorism and Biodefense, Vol. Especial 5, 2012.
- CUNHA, Ciro Leal M. da. *Terrorismo internacional e a política externa brasileira após o 11 de setembro*. Dissertação (Mestrado), Instituto Rio Branco. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 216p.
- DANFORTH, Nick. *The Myth of the Caliphate – the political history of an idea*. The ISIS Crisis, Foreign Affairs Anthology Series, 2014.

HASHIM, Ahmed S. *The Islamic State: from Al-Qaeda affiliate to Caliphate*. Middle East Policy, Vol. 21, No. 4, 2014, pp. 69-83.

JUSTIÇA FEDERAL. 14ª Vara Federal de Curitiba. Ação Penal Nº 5046863-67.2016.4.04.7000/PR. Juiz Federal Marcos Josegredi da Silva. Evento 613 – Sentença. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2017/05/Evento-613-Sent1.pdf> Acessado em: 31 jul. 2017.

KHADER, Majeed (Ed.). *Combating Violent Extremism and Radicalization in the Digital Era*. 2016. 582p.

MARQUES, Vera Lúcia Maia. *Convertidos ao Islã: brasileiros e portugueses*, Horizonte, Vol. 8, No. 17, 2010, pp.125-145.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Denúncia Pública*, Curitiba:PR, 2016. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/docs/denuncia-hashtag/> Acessado em: 31 jul. 2017

MURSHED, Syed Mansoob e PAVAN, Sara. *Identity and Islamic Radicalization in Western Europe*. Economics of Security Working Paper 14, 2009.

SCHWEITZER, Yoram; LONDON, Sean. *Al-Qaeda's Radicalization Doctrine: Concept and Execution*. NATO Science for Peace and Security Studies – E: Human and Societal Dynamics, Vol. 60, 2009, pp. 134-142.

SEDGWICK, Mark. *Al-Qaeda and the Nature of Religious Terrorism*. Terrorism and Political Violence, Vol. 16, No. 4 (2004), pp. 795-814.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira *A Conversão e o Juramento: o terrorista "conectado" do Daesh* (Mimeo) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2017.